



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n. 2434722/2ªVIA/PC-PA e CPF/MF n. 023.146.732-04 e a **empresa A S CRUZ CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sediada à rua Cônego Siqueira, nº 1888, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob nº 16.720.972/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.382.309-7, neste ato representado por ADMILSON SOUZA CRUZ, portador do RG sob nº 6627379 SSP/Pa, e do CPF sob nº 030.743.416-88, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, tipo menor preço por item, na forma eletrônica SRP nº 022/2019, publicada no Jornal Amazônia, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial da União, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão SRP nº. 006 /2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O critério de julgamento da proposta foi por **Menor Preço por lote** especificado no Termo de Referência, cujo objeto com base no art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/93 será prestado de acordo com a necessidade da administração. Anexo do edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019



LOTE 01				
IT	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT 75%	R\$ UNT
01	ÁCIDO MURIÁTICO 1.000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	TIRODOR	3.900	R\$ 22,90
02	ÁGUA SANITÁRIA: A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	TUBARÃO	6.900	R\$ 23,90
03	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM 46% DE 1.000ML, TEM COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 46% (V/V) CAIXA COM 12 UNIDADES.	SOL	4.275	R\$ 70,00
04	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70 % 500G, TEM COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SAL CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	4.650	R\$ 96,00
05	DESINFETANTE LÍQUIDO: PARA APLICAÇÃO GERAL EMBALAGEM COM 1 LITRO C/ 12 UNIDADE	ECONOMICO	8.003	R\$ 37,50
06	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO PARA LIMPEZA EXCLUSIVA DE ALUMINIO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CASA	2.775	R\$ 49,99
07	DETERGENTE LÍQUIDO: (LAVA LOUÇA) 500 ML, CONCENTRADO, C/ NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO BÁSICO DO DETERGENTE CAIXA COM 24 UNIDADES	ZUP	8.774	R\$ 39,80
08	LIMPA VIDRO SEM GATILHO DE 500 ML CAIXA 12 UNIDADES	MR MUSCULO	3.525	R\$ 67,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019

09	LUSTRA MÓVEIS 200 ML COM BRILHO INTENSO E PROTEÇÃO, PERFUME DE LONGA DURAÇÃO INDICADO PARA MÓVEIS GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS CAIXA COM 12 UNIDADES	BRAVO	4.650	R\$ 74,00
10	SABÃO EM BARRA EMBALADOS EM PACOTES DE 200G, CAIXA CONTENDO 50 BARRAS.	MINUANO	8.025	R\$ 59,00
11	SABÃO EM BARRA EMBALADOS EM PACOTES DE 1000G, CAIXA CONTENDO 10 BARRAS.	MARMORE	8.025	R\$ 59,00
12	SABÃO EM PÓ: EMBALAGEM DE 500G. COM TENSOATIVOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CONTROLE ESPUMA, PERFUME. DESCRIÇÃO NO RÓTULO: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TÉCNICO RESPONSÁVEL COM 20 PACOTES.	MINUANO	7.650	R\$ 59,00
13	SAPONACEO CREMOSO 300G	RADIUM	2.550	R\$ 75,00
14	SODA CAUSTICA 300 G CAIXA COM 12 UNIDADES	TIRADOR	2.550	R\$ 74,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019**



- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
  - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
  - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
  - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais, tais como os prazos de entrega, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 20 de setembro de 2019.

**JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**

Comissão Permanente de Licitação  
Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.  
Email: [cpl.pmcameta@gmail.com](mailto:cpl.pmcameta@gmail.com)  
Fone: (91)-3781-3886



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2019**

---



CPF nº. 023.146.732-04  
CI nº. 2434722/2ªVIA/PC-PA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADMILSON SOUZA CRUZ  
**A S CRUZ CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ sob nº 16.720.972/0001-90  
FORNECEDOR